

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/07/2023 | Edição: 126 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério das Cidades/Comitê Interministerial de Saneamento Básico

RESOLUÇÃO CISB Nº 5, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Delibera sobre o Relatório de Avaliação Anual do Plano Nacional de Saneamento Básico.

O COMITÊ INTERMINISTERIAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CISB, no exercício das competências que lhe conferem o art. 53-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e o art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 52, § 2º, da Lei nº 11.445, de 2007, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Avaliação Anual do Plansab, ano-base 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

Presidente do Comitê

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

